PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 18.239.624/0001-21

ADMINISTRAÇÃO 2013 | 2016 UNIÃO RESPEITO TRABALHO

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sonia - CEP: 37235-000 - Telefax: 35 3855 1166 - Telefone: 35 3855 1162 - E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

DECRETO N.º 1.801/2015

DE 28 DE OUTUBRO DE 2015.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE COQUEIRAL-MG PARA 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 2.183, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015, DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto Crédito Suplementar ao Orçamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Coqueiral-MG, para o exercício vigente de 2015, no valor total de R\$ 65.800,00 (sessenta e cinco mil, oitocentos reais), distribuído na seguinte dotação orçamentária:

Dotação	Descrição	Valor
04.002.000.17.512.0611-8.003-3390.39.00	Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica	65.800,00
TOTAL		65.800,00

Art. 2.º - Constituem recursos para ocorrer com as despesas previstas no artigo anterior a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias relativas ao orçamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Coqueiral:

Dotação	Descrição	Valor
04.001.000.04.122.0052-8.002-3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica	19.900,00
04.001.000.04.122.0052-8.009-3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	7.900,00
04.002.000.17.512.0611-7.003-4490.51.00	Obras e instalações	10.000,00
04.003.000.17.512.0611-8.006-3390.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	8.000,00
04.003.000.17.512.0611-8.006-3390.39.00	Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
TOTAL		65.800,00

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coqueiral, 28 de outubro de 2015.

ARNALDO LEMOS FIGUEIREDO

Prefeito Municipal